

São Mateus/ES, 31 de janeiro 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 17/02/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Nome Vereador
(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a realização do calçamento das ruas da Vila Pirola, localizada no Km 25, distrito do Nestor Gomes, visando a melhoria da infraestrutura e condições de tráfego na localidade.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

A Vila Pirola, localizada no Km 25 do distrito do Nestor Gomes, é uma comunidade com grande potencial, mas que enfrenta sérias dificuldades devido à falta de pavimentação em suas ruas. Durante a época das chuvas, as vias tornam-se praticamente intransitáveis devido à lama, o que prejudica o tráfego e coloca em risco a segurança dos moradores e motoristas. Já na estação seca, a poeira toma conta das ruas, o que causa desconforto e problemas respiratórios, além de danificar veículos e objetos.

Além das dificuldades no tráfego, a falta de pavimentação afeta diretamente o acesso a serviços essenciais, como escolas, postos de saúde e estabelecimentos comerciais. O transporte público também se torna prejudicado, pois os veículos enfrentam dificuldades para circular pela região, afetando os moradores que dependem desse serviço para o deslocamento diário.

Além disso, a pavimentação é uma medida de inclusão social, pois garante que todos os moradores, independentemente da sua condição financeira, tenham acesso a uma infraestrutura básica e de qualidade. Isso reflete diretamente no bem-estar e na qualidade de vida da população, que teria mais segurança e conforto ao transitar e ao utilizar os serviços da região.

Solicito, portanto, que sejam tomadas as providências cabíveis para viabilizar a medida ora indicada.

São Mateus/ES, 31 de janeiro de 2025.

SCHAEFFER Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a construção de um vestiário no campo de futebol do Assentamento Palmeira, localizado no Km 41, distrito do Nestor Gomes, com o objetivo de melhorar as condições de uso e promover o bem-estar da comunidade local.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

O campo de futebol do Assentamento Palmeira, no Km 41, é um espaço fundamental para a prática esportiva e lazer da comunidade. No entanto, a falta de um vestiário compromete as condições de uso, pois os atletas não possuem um local adequado para se trocar e guardar seus pertences com segurança antes e depois das atividades esportivas.

A construção de um vestiário no campo de futebol proporcionaria maior conforto e praticidade aos usuários, além de valorizar o espaço, tornando-o mais organizado e seguro. Isso também incentivaria a participação da comunidade em eventos e competições esportivas, promovendo a integração social e a melhoria da qualidade de vida local.

Solicito, portanto, que sejam tomadas as providências cabíveis para viabilizar a medida ora indicada.

São Mateus/ES, 31 de janeiro de 2025.

SCHAEFFER Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350030003500310037003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em 31/01/2025 17:35

Checksum: **C7B454F60A2C5EA79AA1E99F6935FDCC5A7A05134DDFBBC15F3834E27B9AD301**

